



## Normas Estágio Supervisionado

### Curso de Graduação Bacharelado em Ciências Ambientais

Os estágios supervisionados constam de atividade de prática pré-profissional, exercidas em situações reais de trabalho, nos termos da legislação em vigor. Conforme artigo primeiro da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, o estágio pode ser definido como o “ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior”.

O presente documento apresenta as normas para o exercício e a validação do Estágio Supervisionado do Curso de Graduação Bacharelado em Ciências Ambientais (CBCA) do Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas - Campus Diadema - Universidade Federal de São Paulo.

## CAPÍTULO I

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 1º** O estágio curricular obrigatório, representado pela unidade curricular Estágio Supervisionado, é elemento da formação do aluno, sendo parte integrante do projeto pedagógico do curso de Ciências Ambientais da UNIFESP.

**Artigo 2º** A Lei no 11.788/2008 confere à Instituição de Ensino a competência para o estabelecimento da carga horária semanal de estágio.

**Artigo 3º** O Estágio Supervisionado tem como finalidades:

- a) Possibilitar uma visão realista do funcionamento de indústrias, empresas, órgãos ou instituições ligadas à área de Ciências Ambientais, bem como a familiarização com o seu futuro ambiente de trabalho.
- b) Propiciar condições de treinamento específico, pela aplicação, aprimoramento e complementação dos conhecimentos adquiridos no curso.
- c) Oferecer subsídios à identificação de preferências em campos de futuras atividades profissionais.
- d) Propiciar a ampliação do interesse pela pesquisa científica relacionada com os problemas peculiares às áreas de estágio
- e) Facilitar a aquisição de experiência específica em processos, métodos e técnicas relacionadas às Ciências Ambientais.
- f) Ensejar a oportunidade para aplicação dos conhecimentos adquiridos, com vistas a equacionar e resolver problemas detectados pelo acadêmico.



**Artigo 4º** As atividades de estágio não devem prejudicar o cumprimento das demais atividades acadêmicas do aluno.

**Artigo 5º** É da responsabilidade desta Unidade de Ensino, que atua como guardiã da relação de estágio, supervisionar e garantir que seus objetivos sejam alcançados com qualidade na formação de seus egressos.

## CAPÍTULO II

### DO REGULAMENTO GERAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

**Artigo 6º.** As atividades de estágio obrigatório serão validadas durante a Unidade Curricular Estágio Supervisionado com carga horária de 340h, oferecidas durante o sexto termo do curso Bacharelado de Ciências Ambientais, respectivamente. Na hipótese do aluno realizar estágio fora desse período, o mesmo responsabilizar-se-á por um possível atraso no tempo de integralização do curso.

§1º O estágio supervisionado poderá ser realizado pelo aluno antes do período de oferecimento da unidade curricular Estágio Supervisionado, mediante as seguintes condições:

- a) a partir do cumprimento de 25% da carga horária do curso, sendo as atividades de estágio desenvolvidas somente no período das férias.
- b) após o cumprimento de 50% da carga horária do curso, as atividades de estágio podem ser desenvolvidas ao longo de todo período letivo, desde que não haja prejuízo no desempenho das demais atividades acadêmicas.
- c) casos distintos das alíneas a e b, serão analisados pela comissão.

§2º O estágio supervisionado deverá ser acompanhado e avaliado por um supervisor externo, ligado à instituição ou órgão concedente do estágio, e um supervisor interno, docente da UNIFESP.

§3º No caso do estágio ser realizado na própria UNIFESP, não haverá necessidade da nomeação de um supervisor externo.

**Artigo 7º** A implementação do estágio supervisionado ocorrerá mediante a entrega dos seguintes documentos para a Comissão de Estágio:

- a) Formulário de estágio, de acordo com modelo apresentado no Anexo I;
- b) Comprovação da existência de convênio regulamentado entre a empresa, instituição ou órgão concedente do estágio e a UNIFESP. Este documento só será exigido em casos de estágio fora da UNIFESP;
- c) Plano de Estágio devidamente preenchido pelo aluno e assinado pelo supervisor externo e/ou interno, contendo introdução, objetivos e o plano das atividades previstas, incluindo metodologia, justificativas, o período de realização do estágio, e área de atuação, conforme Anexo II;



d) Termo de Compromisso, elaborado de acordo com o modelo apresentado no Anexo III e assinado pela concedente do estágio, em casos de estágio fora das dependências da UNIFESP.

§1º Os convênios entre a UNIFESP e empresas serão estabelecidos segundo as normas legais vigentes.

§2º A celebração dos convênios será realizada mediante avaliação das instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação profissional do estagiário.

§3º As empresas credenciadas nas Agências de Integração (CIEE, FUNDAP, IEL, Instituto Capacitare, Instituto Via de Acesso e NUBE) estão dispensadas da avaliação.

§4º A carga horária mínima exigida será de 80 horas por atividade de estágio e a carga horária máxima diária de 6h diárias (30 horas semanais), conforme estabelecido no artigo 10º da Lei Federal no 11.788/2008.

**Artigo 8º** A avaliação do estágio será feita pelos supervisores externo (quando aplicável) e interno através das seguintes etapas:

§ 1º O aluno deverá apresentar um relatório de estágio, conforme Anexo IV.

§ 2º Os supervisores deverão emitir parecer, conforme anexo V.

§ 3º O supervisor interno realizará apenas a avaliação das atividades de estágio não configurando, sob qualquer hipótese, consultor das atividades técnicas realizadas pelo estagiário.

**Artigo 9º** A validação das atividades de estágios será concedida mediante o atendimento às seguintes condições:

- a) Cumprimento do disposto no Artigo 5º, §1º deste documento;
- b) Desenvolvimento de atividades de estágio em áreas de atuação relacionadas às Ciências Ambientais;
- c) Apresentação da documentação requerida para implementação do estágio, de acordo com o Artigo 6º deste documento;
- d) Apresentação do relatório e dos pareceres dos supervisores externo (quando aplicável) e interno, de acordo com o disposto no Artigo 7º deste documento;
- e) Apresentação de documento com a comprovação de frequência mínima de 75% da carga horária do estágio.
- f) Em caso de descumprimento das atividades ou frequência, os supervisores, externo e/ou interno, poderão solicitar o cancelamento do estágio, ou recomendar a não prorrogação do Termo de Compromisso em caso de estágios externos.

§ 1º A validação das horas de estágio será realizada mediante a entrega dos documentos exigidos e será efetivada durante o exercício da unidade curricular Estágio Supervisionado.



§ 2º Caberá à Comissão de Estágio do Curso de Ciências Ambientais a avaliação da adequação do estágio nas áreas mencionadas no Artigo 8º, item b.

§ 3º Estágios de iniciação científica e treinamentos técnicos realizados na Unifesp ou em outras instituições de ensino e/ou pesquisa poderão ser considerados como atividades válidas de estágio supervisionado.

§ 4º A realização simultânea de mais de um estágio é permitida, desde que a carga horária máxima somada não ultrapasse o disposto na Lei Federal no 11.788/2008.

**Artigo 10º** A aprovação do aluno na unidade curricular Estágio Supervisionado fica condicionada ao cumprimento das condições dispostas nos Artigos 5º e 8º.

§1º A reprovação do aluno na unidade curricular de Estágio Supervisionado ocorrerá quando o aluno não conseguir validar atividades de estágio suficientes para completar a carga horária prevista (340h) no final do semestre equivalente à matrícula.

**Artigo 11º** Casos não previstos nestas normas serão decididos pela Comissão de Estágios do Curso de Ciências Ambientais.

### CAPÍTULO III

#### DA COMISSÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

**Artigo 12º** A Comissão do Estágio do Curso Bacharelado de Ciências Ambientais constitui uma subcomissão da Comissão do Curso, subordinada à Comissão do Curso, e tem como finalidade as seguintes atribuições:

- a) Elaborar e revisar o regulamento do estágio supervisionado do curso e submetê-lo à aprovação da Comissão do Curso Bacharelado de Ciências Ambientais.
- b) Elaborar o plano de ensino da unidade curricular Estágio Supervisionado e submetê-lo à aprovação da Comissão do Curso Bacharelado de Ciências Ambientais.
- c) Acompanhar, avaliar e zelar pelo bom desenvolvimento da unidade curricular Estágio Supervisionado.
- d) Realizar reuniões regulares, conforme a demanda, para analisar e avaliar as solicitações de estágios dos alunos regularmente matriculados.
- e) Zelar pela adequação do estagiário à estrutura de funcionamento e das normas previstas na Lei do Estágio e do Regimento Interno, exercendo o papel de mediador entre alunos, supervisores, orientadores e instituições envolvidas sempre que necessário.
- f) Avaliar e tomar providências cabíveis em relação a eventuais ocorrências que comprometam o bom funcionamento da unidade curricular Estágio Supervisionado.



- g) Zelar pelo cumprimento do Regulamento Geral do Estágio Supervisionado em Ciências Ambientais.
- h) Emitir parecer sobre as solicitações de pedido de estágios e visitas nas instituições, quando for o caso.
- i) Acolher alunos, supervisores e orientadores, divulgando normas e rotinas da unidade curricular Estágio Supervisionado.
- j) Estabelecer datas e prazos para o cumprimento das atividades da UC Estágio Supervisionado.
- k) Organizar e manter atualizado o cadastro de possíveis campos de estágio.

**Artigo 13º** A Comissão de Estágio Supervisionado do Curso Bacharelado em Ciências Ambientais será constituída por 06 (seis) membros, sendo 4 (quatro) membros docentes, 2 (dois) representantes do Corpo Discente.

§1º Os membros docentes, titulares e suplentes, deverão ser indicados pela Comissão do Curso Bacharelado em Ciências Ambientais e terão mandato de 2 anos, sendo permitida a recondução por mais um mandato consecutivo.

§2º Os membros discentes, titulares e suplentes, serão eleitos/indicados pelos seus pares e terão mandato de um ano, sendo permitida a recondução por mais um mandato consecutivo.

§3º A Comissão de Estágio Supervisionado terá seu Presidente e Vice-Presidente eleitos pelos seus membros, em eleição direta e com voto igualitário de todos os seus membros.

§4º Apenas os membros docentes da subcomissão de Estágio poderão ser eleitos presidente e vice-presidente dessa comissão.

§5º O presidente da subcomissão de Estágio será o coordenador da Unidade Curricular Estágio Supervisionado.



## Anexo I

### Formulário de Encaminhamento do Estágio Supervisionado

#### Quadro 1: Resumo de Apresentação das Atividades Postuladas para a Unidade Curricular Estágio Supervisionado

Nome do aluno:					
Matrícula:		Ano de ingresso:		Termo:	
Telefone:		E-mail:			

Período	Carga horária	Atividades	Documentos	Verificação
Total de horas solicitadas:		Total de Atividades: ____		

Assinatura do aluno

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Obs.

- Na coluna **Período** indicar data inicial e final da atividade
- Na coluna **Carga horária** indicar o número de horas pretendidas, podendo ser igual ou menor ao número total de horas da atividade, devendo, no entanto, somar no máximo 260h.
- Na coluna **Atividades** especificar se: IC, Estágio em Empresa, Apoio Técnico ou outros)
- Na coluna **Documentos** relacionar os documentos que acompanham o Formulário de Encaminhamento do Estágio Supervisionado
- Na coluna **Verificação** não preencher nada



**Quadro 2: Dados da Atividade \_\_\_\_\_**

Nome do Aluno:	
Matrícula:	
Período:	
Local do Estágio:	
Supervisor Externo:	
Supervisor Interno (Unifesp):	

Título do estágio ou projeto:	
Áreas de conhecimento:	
Carga horária total do estágio:	
Observações:	
Documentos Anexos:	Plano de estágio ( )
	Comprovante de convênio ( )

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Supervisor Externo

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Supervisor Interno

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Obs.

- Quadro 2 indicar o nome da atividade no espaço, e repetir o quadro quantas vezes for necessário, enumerando-os progressivamente (Quadro 3, Quadro 4, etc.), quando for o caso.
- Na linha relativa a Carga horária, deverá ser informado a quantidade total de horas da atividade, podendo ser igual ou maior daquelas postulada no Quadro 1.



*Ministério da Educação*  
*Universidade Federal de São Paulo*  
*Instituto de Ciências Ambientais Químicas e Farmacêuticas*  
Curso Ciências Ambientais



**Para uso da Comissão de Estágio (não preencher):**

Data de recebimento:	Parecer do encaminhamento:
Data da análise:	Aceito ( )    Parcialmente Aceito ( )    Não aceito ( )

Assinatura do Presidente da Comissão de Estágio Supervisionado

Ciência em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



## Anexo II

### Plano de Estágio

1. Identificação:

Nome do aluno:

Matrícula:

Telefone:

e-mail:

Tema do estágio / Título do Projeto:

Área de conhecimento do estágio:

Razão Social da Concedente\*:

CNPJ\*:

Endereço\*:

Ramo de atividade\*:

Telefone:

Setor / Local de estágio:

Carga horária total do estágio:

Nome do Supervisor Externo (profissional orientador da concedente):

Função:

Órgão profissional (identificação e registro):

Nome do Supervisor Interno (docente UNIFESP):

Telefone:

e-mail:

2. Apresentação: descrição sucinta da empresa/instituição/local de estágio e suas atividades gerais; descrição do tema de estágio e das justificativas para o desenvolvimento do estágio.
3. Objetivos: incluir objetivo geral e específicos
4. Atividades previstas: descrição das atividades a serem desenvolvidas no estágio e dos resultados / produtos esperados.
5. Desenvolvimento do estágio: apresentar a forma prevista de atribuição das atividades e da orientação a serem desenvolvidas durante o estágio.
6. Cronograma: incluir previsão de tempo de execução para cada fase da atividade de estágio, conforme modelo abaixo:

Fases do estágio	Semanas / Meses				

Assinatura do Supervisor Externo

Ciência em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



---

Assinatura do Supervisor Interno  
Ciência em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura do aluno  
Ciência em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

7. Parecer da Subcomissão de Estágios do curso Bacharelado em Ciências Ambientais (uso da Subcomissão de Estágios):

Comentários:

---

Assinatura do Presidente da Comissão de Estágios  
Ciência em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



## Anexo IV

### Relatório de Estágio

#### 1. Identificação

Nome do Aluno:

Matrícula:

Tema do estágio / Título do Projeto:

Local de estágio:

Carga horária semanal do estágio:

Período de realização do estágio:

Nome do Supervisor Interno (docente UNIFESP):

Nome do Supervisor Externo (profissional orientador da concedente):

2. Apresentação: descrição sucinta da empresa/instituição, do ramo de atuação, do tema de estágio, justificativa e resumo das atividades desenvolvidas e resultados alcançados.
3. Atividades desenvolvidas: apresentação dos objetivos, descrição do desenvolvimento do estágio, das atividades realizadas e produtos/resultados alcançados. Incluir possíveis participações em eventos diretamente relacionados ao estágio (cursos, reuniões científicas, seminários).
4. Desenvolvimento do estágio: relatar como foi feita a atribuição das atividades e da orientação recebidas durante o estágio. Indicar possíveis dificuldades encontradas no desenvolvimento das atividades.
5. Conclusões: incluir conclusões finais sobre os resultados / produtos gerados durante as atividades de estágio e comentários sobre aspectos positivos e negativos do estágio na formação do aluno, no seu desempenho acadêmico e no seu interesse pelo curso e pela profissão.

#### Observações:

- No caso de estágios de iniciação científica, é permitida a entrega do relatório científico, acrescido dos itens 4 e 5 conforme modelo acima.
- Formatação: fonte de livre escolha, espaçamento 1,5. O relatório não deverá conter mais que páginas: 10.



**Anexo V**

**Pareceres**

1. Identificação

Nome do Aluno:

Matrícula:

Tema do estágio / Título do Projeto:

Local de estágio:

Nome do Supervisor Interno (docente UNIFESP):

Nome do Supervisor Externo (profissional orientador da concedente):

Parecer do Supervisor Externo sobre o desempenho do aluno:

Parecer do Supervisor Interno sobre o desempenho do aluno:

Assinatura do Supervisor Externo \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura do Supervisor Interno  
Ciência em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura do aluno  
Ciência em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_



**Parecer da Comissão de Estágio:**

**Aprovado (....)**

**Reprovado (....)**

**Observações:**

Assinatura do Presidente da Comissão de Estágios

Ciência em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_